



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL UFMS/PROGEP Nº 142, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS**, por meio da **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP)**, no uso de suas atribuições legais, considerando os Editais UFMS/Progep nº 73/2019, nº 125/2019 e nº 131/2019, e após análise dos recursos interpostos pelos candidatos Max Packer (insc. 4935) e Márcio Guedes Corrêa (insc. 4839), e manifestação do candidato Danilo Augusto Albuquerque Rossetti (insc. 5068), da área **Linguística, Letras e Artes / Artes / Música [355]**, resolve:

1. Não atribuir pontuação na Atividade Prática realizada pelo candidato Danilo Augusto de Albuquerque Rossetti, por descumprimento do item 7.5.4 do Edital UFMS/Progep nº 73/2019, por não apresentar três obras de períodos históricos diferentes, além de não ter atendido ao número de obras obrigatórias.

2. A nota da Prova Didática do candidato Danilo Augusto de Albuquerque Rossetti fica alterada para:

Aula Expositiva				Prova Prática				Nota Final	Situação Final
Presidente	Membro 1	Membro 2	Média (N1)	Presidente	Membro 1	Membro 2	Média (N2)	NF = N1x0,7 + N2x0,3	
6,25	8,53	9,0	7,92	0,0	0,0	0,0	0,0	5,54	Eliminado

CARMEM BORGES ORTEGA



Documento assinado eletronicamente por **Carmem Borges Ortega, Pró-Reitor(a)**, em 11/11/2019, às 15:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1613710** e o código CRC **663A5FC1**.

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E RECRUTAMENTO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS